



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**

2º TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 20150048,
QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAILANDIA E A SIQUEIRA
LOCAÇÕES LTDA-ME, CONSOANTE AS
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.**

Por este instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. Nº 22.941.355/0001-18, com sede na Avenida Belém, nº 105, Centro, Tailândia - PA, neste ato representado, por seu titular ROSINEI PINTO DE SOUZA – Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador de carteira de identidade Nº1751922-PC/PA e CPF Nº 222.750.612-15, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e a SIQUEIRA LOCAÇÕES LTDA - ME, com CNPJ Nº 17.477.617/0001-03, com sede na RUA MICHEL DIB TACHY, 08 QD 04, BURITI, TUCURUÍ - PA, neste ato Representado por sua procurador Sr. ALEXANDRE FRANCISCO SIQUEIRA, Brasileiro, portador do CPF Nº 839.128.942-42, residente e domiciliado na ROD. TRANSAMAZONICA KM 177, PQ UIRAPURU, NOVO REPARTIMENTO - PA, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo do contrato Nº 20150048, mediante sujeição às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PRAZO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem como objeto: A prorrogada através deste Termo Aditivo ate o período de 31 de Dezembro de 2016 a 31 de Dezembro de 2017, para Contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas e caminhões para execução de serviços de manutenção em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo de Município de Tailândia – PA

CLÁUSULA SEGUNDA – CLÁUSULAS MANTIDAS

2.1 – Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato Nº 20150048, Administrativo de 01 de Abril de 2015, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2015-013.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**

3.1 – Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento nos Ar. 57, inciso II, alínea “b”, e § 1º, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, somente produzirão efeito depois de publicado.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o ato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Tailândia/PA, em 17 de Dezembro de 2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
ROSINEI PINTO DE SOUZA
CNPJ (MF) 22.941.355/0001-18
Contratante**

**ALEXANDRE FRANCA SIQUEIRA
SIQUEIRA LOCAÇÕES LTDA - ME
CNPJ 17.477.617/0001-03
Contratada**

Testemunhas:

1- _____

2- _____